|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO**  | PRES-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Reprogramação Orçamentária 2024 do CAU/SC |

|  |
| --- |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 805/2024 |

Referenda a Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 010/2024, de 06 de agosto de 2024, que aprovou a proposta de Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2024 do CAU/SC, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 154ª Reunião Plenária Ordinária, de forma virtual, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação *Ad Referendum* nº 010/2024, de 06 de agosto de 2024, que aprovou a proposta de Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2024 apresentada pela Presidência no valor de R$ 21.199.457,89 (Vinte e um milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme resumo anexo;

Considerando que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre reformulações orçamentárias, nos termos do inciso XXX, do Art. 29 do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU para o Exercício de 2024;

Considerando a proposta de Reprogramação Orçamentária apresentada pela Presidência, por meio da Gerência Geral e Gerência Administrativa e Financeira;

Considerando a necessidade de continuar com o projeto específico/estratégico aprovado de reestruturação da cobrança e recuperação da inadimplência do CAU/SC;

Considerando o Planejamento e Orçamento 2024;

Considerando a Deliberação nº 030/2024 CD-CAU/SC, de 29 de julho de 2024, que aprovou a proposta de Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2024;

Considerando a Deliberação *Ad Referendum* nº 001/2024 – COAF-CAU/SC, de 06 de agosto de 2024, que aprovou a proposta de Plano de Ação e Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2024;

Considerando a previsão do artigo 56 do Regimento Interno do CAU/SC: *“Em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente”;*

Considerando que compete ao Plenário do CAU/SC: *“art. 29. (...) XLIV - apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;”.*

**DELIBERA:**

1 - Referendar os termos da Deliberação Plenária A*d Referendum* nº 010/2024, de 06 de agosto de 2024, que aprovou a proposta de Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2024 apresentada pela Presidência no valor de R$ 21.199.457,89 (Vinte e um milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme resumo anexo.

2 - Referendar os termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 010/2024, de 06 de agosto de 2024, que aprovou o projeto específico/estratégico denominado “Reestruturação da Cobrança e Recuperação da Inadimplência” no valor de R$ 818.000,00 (Oitocentos e dezoito mil reais), correspondente a 10% do superávit acumulado para compor a Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2024.

3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de agosto de 2024.

**Carlos Alberto Barbosa de Souza**

Presidente do CAU/SC

Publicada em: 13/08/2024.

**Anexo - Quadro resumo da Reprogramação Orçamentária 2024**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Especificação |          Correntes |            Capital |              TOTAL |
|                 (R$) |                (R$) |                 (R$) |
| I - Receitas |       R$13.122.848,81 |          R$8.076.609,08 |        R$21.199.457,89 |
| II - Despesas |       R$13.940.848,81 |          R$7.258.609,08 |        R$21.199.457,89 |
| VARIAÇÃO (I-II) |              (818.000,00) |                818.000,00 |                              -   |



**154ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **nº** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausênc.** |
| 1 | Carlos Alberto Barbosa de Souza\* | - |
| 2 | Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann | X |  |  |  |
| 3 | Anne Elise Rosa Soto | X |  |  |  |
| 4 | Douglas Goulart Virgílio | X |  |  |  |
| 5 | Eliane de Queiroz Gomes Castro | X |  |  |  |
| 6 | Gabriela Fernanda Grisa | X |  |  |  |
| 7 | Karol Diego Carminatti | X |  |  |  |
| 8 | Larissa Moreira | X |  |  |  |
| 9 | Letícia Paula Negri | X |  |  |  |
| 10 | Luiz Alberto de Souza | X |  |  |  |
| 11 | Luis Carlos Consoni | X |  |  |  |
| 12 | Mariana Campos de Andrade | X |  |  |  |
| 13 | Matheus Daniel Marsaro Welter | X |  |  |  |
| 14 | Newton Marçal Santos | X |  |  |  |
| 15 | Rodrigo Kirck Rebêlo | X |  |  |  |
| 16 | Rosane Giannella Kasemodel | X |  |  |  |
| 17 | Suzana de Souza | X |  |  |  |
| 18 | William dos Santos Vefago | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião:** 154ª Reunião Plenária Ordinária. |
| **Data:** 09/08/2024.**Matéria em votação:** Item 6.1 Reprogramação Orçamentária 2024 do CAU/SC.\* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC). |
| **Resultado da votação: Sim** (17) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (17) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Pery Roberto Segala Medeiros– Secretário dos Órgãos Colegiados | **Condutor da Reunião:** Presidente Carlos Alberto Barbosa de Souza |